



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência 1405548, Minuta de Contrato 1437421 e a Justificativa de dispensa 1437530, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO 9.006/2024.**

1.2. Motivação: Conforme Estudo Técnico Preliminar Digital - 25/2024 (1387218), a contratação do software torna-se essencial, pois garantirá maior controle dos dados, organização das informações, qualidade no serviço a ser prestado para a comunidade da UFVJM e transparência das atividades executadas pelo CITEC.

1.3. Base Legal: artigo 75, inciso III, a, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para a contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; (...)

1.4. **Do Objeto:** Contratação de licenças de uso de sistemas Sistema de Gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, para atender demanda do Centro de Inovação Tecnológica / CITec/UFVJM.

1.5. **Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

1.6. **Contratada: VP ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**

1.7. **CNPJ 30.788.006/0001-36**

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)

**Pró-Reitor de Administração/UFVJM**

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação dispensado de manifestação jurídica, conforme Nota Jurídica 02/2023 (1409101).

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Artigo 75, inciso III, a, da Lei 14.133/2021, conforme Justificativa de dispensa 1437530

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1441085** e o código CRC **2ADE6F79**.